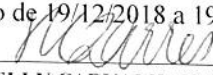


Declaramos para os devidos fins que o decreto n.204/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/12/2018 a 19/01/2019.

  
**RONDINELY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**MAT: 66468**  
**CPF: 788.557.301-00**

**DECRETO Nº 204 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Autoriza Permuta entre os lotes do Loteamento do Polo do Alumínio, Gesso e Moleiro pertencente as empresas GP DA SILVA II-ME CNPJ 17.422.634/0001-35 e IVAN DIAS FREIRE CNPJ 19.789.757/0001-34”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO** no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo nº 9325/2018 em que as partes solicitantes propuseram o acordo de troca de lotes e,

Considerando o parecer administrativo e a decisão do Secretário responsável pela pasta.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica autorizado a permuta das áreas entre as empresas G P DA SILVA II-ME, CNPJ 17.422.634/0001-35 e IVAN DIAS FREIRE dos seguintes lotes:

**I.** Lote nº 18 quadra 19 do loteamento do Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro situado de frente para rua central medindo 20,00m x 30,00m, totalizando 600,00m<sup>2</sup> que passará para o domínio da empresa G P DA SILVA II-ME, CNPJ 17.422.634/0001-35 e;


**II.** Lote nº 03 da quadra 20 do loteamento do Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro situado de frente para rua central medindo 20,00m x 30,00m, totalizando 600,00m<sup>2</sup> que passará para o domínio da empresa IVAN DIAS FREIRE, CNPJ 19.789.757/0001-34.

**Art. 2º** - As despesas da permuta são de responsabilidade das empresas, bem como não acarretará qualquer ônus para o Município de Inhumas.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
**ABELARDO VAZ FILHO**  
Prefeito

  
**RONDINELY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento